



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
ROD BR 259 KM 54 – Córrego Estrela – Colatina – ES – CEP – 29700-970  
CNPJ – 14.934.498/0001-74  
Tel: (27) 99695-4891

**RESOLUÇÃO Nº 218, 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 196 de 27 de dezembro de 2021, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 189.300,00 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0002.1.002 – Construção e Aparelhamento do Laboratório**

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 21) - Fonte de Recursos – 291000000002.....R\$ 137.670,00

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 21) - Fonte de Recursos – 291000000001.....R\$ 21.630,00

**01.01.17.122.0002.2.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos**

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo (Ficha 25) - Fonte de Recursos – 291000000001.....R\$ 30.000,00

**Total .....R\$ 189.300,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 510.....R\$ 19.252,70

Fonte de Recurso – 910.....R\$ 460.182,04

**Superávit Financeiro do Exercício.....R\$ 479.434,74**

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ROD BR 259 KM 54 – Córrego Estrela – Colatina – ES – CEP – 29700-970

CNPJ – 14.934.498/0001-74

Tel: (27) 99695-4891

**ELIESER RABELLO**  
Presidente